



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Nos Termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 72, VIII, **AUTORIZO**, a contratação ora requerida, notadamente porque todos os elementos estão descritos nos autos e acompanhado de parecer jurídico, o qual adoto como elementos de fundamentação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 31 de outubro de 2025.

Vereador Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto